



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

*“Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor Rudis Pereira Correa e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS e parecer jurídico favorável desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor **RUDIS PEREIRA CORREA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CSAD2, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 14, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991, **da referência 12 para a referência 13, a partir de 02 de Abril de 2017.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 10 de Abril de 2017.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 10/04/17  
*[Assinatura]*  
Assinatura